

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

#### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - INGLÊS”

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, ERI, e a Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, DIRPROGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto “O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Inglês – 4ª etapa”, Termo de Cooperação nº 083/2021-SETI/UGF, vinculado ao programa PARANÁ FALA IDIOMAS da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### 1 DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva**, nos termos do item 10.2.1 deste Edital, para bolsista da modalidade **Estudante de Graduação**.

2.2 Poderão candidatar-se **Estudantes de Graduação** regularmente matriculado(a)s na Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, em curso de graduação **em Letras, Secretariado Executivo ou áreas afins**; que possuam preferencialmente **nível linguístico B1 em língua inglesa**, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominem tecnologias digitais.

2.3 O bolsista deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sediado no campus Santa Cruz da Unicentro, observando a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.4 O valor mensal da bolsa é de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais), pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.5 O período previsto de concessão da bolsa é de 10 de abril de 2023 a 13 de setembro de 2023, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.5.1 O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º<sup>1</sup> do Ato Administrativo 01/2023-SETI/UGF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

**2.6** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

**3.1** O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação da Coordenadora do Projeto, as seguintes atividades:

I - Executar ações de secretariado;

II - Auxiliar a coordenação do projeto quanto à organização, logística e execução das ações previstas no projeto;

III - Participar de reuniões de acompanhamento e avaliação com a orientadora pedagógica e/ou coordenadora institucional do Programa sempre que convocado(a);

IV - Atuar nas atividades de divulgação do Programa;

V - Participar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;

VI - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;

VII - Desenvolver demais atividades relacionadas ao programa que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional.

**3.2** O estudante de graduação poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o estudante será responsável por repassar as instruções ao próximo **bolsista** que assumir a vaga.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** A inscrição deverá ser realizada pelo site de inscrições disponível em [http://evento.unicentro.br/site/pfi\\_bolsistas/2023/1](http://evento.unicentro.br/site/pfi_bolsistas/2023/1), no período de **13 de março de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de março de 2023**.

**4.1.1** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido:

I – Preencher e confirmar seus dados de identificação;

II – Selecionar o Edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

III – Anexar os documentos abaixo relacionados, digitalizados.

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade (RG);

c) Comprovante de Matrícula emitido no 1º semestre de 2023;

d) Histórico Escolar do curso de graduação;

e) Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;

f) Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não apresente o documento, será convocado

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

a realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFI/Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

**4.2** Não haverá cobrança de taxas.

**4.3** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 4** deste Edital.

**5.2** O Edital de Homologação de inscrições será divulgado no dia **21 de março de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O processo de seleção ocorrerá em três etapas, sendo:

**I -** Maior nível de **proficiência em língua inglesa**;

**II - Análise de currículo:** serão pontuados os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme critérios relacionados no Anexo I - Formulário de Pontuação deste edital.

**III - Entrevista pessoal**, para avaliação de: a) conhecimentos e experiência na área do projeto e outros projetos de extensão; b) interesse na vaga e disponibilidade de horário para atuar no projeto; c) capacidade de trabalho em equipe; d) conhecimentos na área de informática e de redes sociais ; e e) conhecimentos de língua inglesa.

**6.2** A nota final será a média aritmética das pontuações obtidas nas etapas.

**6.3** O candidato que não obtiver a **nota FINAL igual ou superior a 5,0** estará automaticamente desclassificado.

**6.4** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados no ato da inscrição.

**6.5** A seleção será realizada por banca avaliadora constituída por no mínimo dois membros - docentes e profissionais pertencentes à equipe executora do projeto e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

## 7 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1** A realização da seleção está prevista para o dia **24 de março de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

**7.2** A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS**  
**EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO**

**8. DO RESULTADO FINAL:**

**8.1** As pontuações e classificações finais dos candidatos serão divulgadas a partir do dia **24 de março de 2023** no endereço [www3.unicentro.br/proec/editais/](http://www3.unicentro.br/proec/editais/).

**9. DOS PEDIDOS DE VISTAS E RECURSOS:**

**9.1** Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

**10. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:**

**10.1** O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

**10.2** O processo de seleção terá validade até 31 de agosto de 2023.

**10.2.1** Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**10.3** O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não tenha recebido bolsa SETI/UGF em quantidade igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses;

II – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula vigente.

§ 1º – A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

§ 2º – O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela SETI exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

**11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

PERÍODO	ETAPA
13/03/2023	Publicação do Edital de seleção
20/03/2023	Prazo final para inscrição
21/03/2023	Publicação do Edital de homologação de inscrições e convocação para a prova escrita entrevista individual e para a prova escrita (se necessária, cf. Item III.f da seção 4.1.1)
24/03/2023	Realização da prova escrita Realização da entrevista individual e da prova escrita (se necessária, cf. Item III.f da seção 4.1.1)
A partir de 24/03/2023	Publicação do resultado final

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

#### 12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês e no Ato Administrativo nº 01/2023-SETI/UGF, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

#### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**13.2** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**13.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pfiunicentro@gmail.com](mailto:pfiunicentro@gmail.com);

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 13 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 CINDY MERY GAVIOLI PRESTES  
Data: 13/03/2023 13:34:38-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Profa. Dra. Cindy Mery Gavioli Prestes**  
**Coordenadora Institucional do Programa Paraná Fala Inglês –**  
**Universidade Estadual do Centro-Oeste.**

**Letícia Faggion,**  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. 582/2020-GR/UNICENTRO**

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

#### ANEXO I – Formulário de Pontuação

<b>1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			<b>TOTAL (máx. 400 pontos)</b>	